



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 060/2019,

de 12 de agosto de 2019.

Autoria: Vereador Francisco Rebouças Neto

PUBLICADO EM
08 / 08 / 2019

Assinatura

"CONCEDE TÍTULO CIDADÃO DE JUSSARA
AO SR. LUIZ CARLOS BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Jussara – Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

RESOLUÇÃO:

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadão Jussarense”, ao Sr. Luiz Carlos Borges de Oliveira.

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (12-08-2019).


Francisco Rebouças Neto
-Presidente-


Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-

Ivan Paulo de Jesus
- 2º Secretário-